



ERRATA Nº 01 DO EDITAL

O **Município de Quilombo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Silvano de Pariz, TORNA PÚBLICO o presente Edital de errata para divulgar o que segue:

1. Fica alterada a nota mínima para aprovação, descrita no item 7.3 do edital, o qual passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior **5,0 pontos** na prova objetiva.

Leia-se:

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior **3,0 pontos** na prova objetiva.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas

Quilombo, 09 de outubro de 2024.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

